

Prospecto Informativo
Invest Sector Tecnológico (Ser. 14/1)
Março de 2014

Designação:	Invest Sector Tecnológico (Ser. 14/1)
Classificação:	Produto financeiro complexo – Depósito Indexado.
Caracterização do Depósito:	O depósito "Invest Sector Tecnológico (Ser. 14/1)" é um depósito indexado a doze meses, denominado em Euros e não mobilizável antecipadamente, com remuneração variável dependente da rentabilidade do "S&P Technology Select Sector Index", índice accionista constituído por empresas do sector tecnológico norte-americano. A remuneração, a pagar na data de vencimento, será igual à rentabilidade do Índice no prazo do depósito, com um valor mínimo de 0% e um valor máximo de 7.0% do montante depositado (o equivalente a 7.0% Taxa Anual Nominal Bruta - TANB).
Garantia de Capital:	O depósito garante, no vencimento, o capital inicialmente depositado. Este depósito indexado não é mobilizável antecipadamente.
Garantia de Remuneração:	O depósito não garante uma remuneração mínima, podendo a TANB ser igual a 0%.
Factores de Risco:	Risco de Mercado A remuneração do depósito indexado depende da evolução do índice "S&P Technology Select Sector Index", não excedendo contudo 7.0% do montante depositado (o equivalente a 7.0% TANB). Risco de Liquidez Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada. Risco de Crédito O depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest, SA. Riscos Gerais O valor do depósito pode ser influenciado por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros, designadamente os mercados accionistas. Outros Riscos Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte, ou da totalidade da remuneração definida em 'Remuneração'.

Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:	O índice "S&P Technology Select Sector Index", constituído por empresas do sector tecnológico norte-americano. Conforme descrito no Anexo I .
Perfil de cliente recomendado:	O depósito é dirigido a aforradores sem necessidades de liquidez a doze meses, uma vez que não é mobilizável antecipadamente , que procurem rentabilizar as suas aplicações através da exposição à evolução dos mercados accionistas, especificamente a um Índice constituído por empresas do sector tecnológico norte-americano. Em particular, este depósito destina-se a aforradores com uma expectativa de valorização do Índice "S&P Technology Select Sector Index", até um máximo de 7.0%, por referência à sua cotação inicial. Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
Condições de Acesso:	Montante mínimo de 1000 Euros.
Modalidade:	Depósito a prazo, não mobilizável antecipadamente.
Prazo:	12 Meses, com início em 31 de Março de 2014 e vencimento em 26 de Março de 2015.
Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.
Moeda:	EUR
Montante:	Mínimo de EUR 1.000

Remuneração:	A remuneração é variável (RV) dependente da rentabilidade do Índice, $\Delta(\text{Índice})$, e apurada pelas seguintes condições e respectivas datas: a) Se $\Delta(\text{Índice}) \leq 0\%$: $RV = 0\%$; b) Se $0\% < \Delta(\text{Índice}) < 7.0\%$: $RV = \Delta(\text{Índice})$; c) Se $\Delta(\text{Índice}) \geq 7.0\%$: $RV = 7.0\%$; Sendo, $\Delta(\text{Índice}) = \frac{\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{IXT}}}{\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{IXT}}} - 1$ Com, $\text{Cotação}_{\text{inicial}}^{\text{IXT}}$ = Cotação de fecho do índice "S&P Technology Select Sector Index" na data de início do depósito (31 de Março de 2014). $\text{Cotação}_{\text{final}}^{\text{IXT}}$ = Cotação de fecho do índice "S&P Technology Select Sector Index" em 23 de Março de 2015. Fonte: Cotação de fecho do Índice, divulgada na Bloomberg. A TANB será no máximo de 7.0% e no mínimo igual a 0%. Simulação com base em dados históricos e informação adicional descritas no Anexo II.
Regime Fiscal:	Os rendimentos do depósito estão sujeitos ao seguinte regime fiscal: a) <u>Pessoas singulares residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. No caso de os rendimentos serem obtidos por pessoas singulares no âmbito de actividades empresariais ou profissionais, o englobamento é obrigatório; b) <u>Pessoas colectivas residentes e pessoas colectivas não residentes com estabelecimento estável no território nacional ao qual os rendimentos sejam imputados</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, com natureza de pagamento por conta; c) <u>Pessoas singulares não residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação; d) <u>Pessoas colectivas não residentes</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, a título definitivo, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação; e) <u>Entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças</u>: retenção da fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35%. Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras condições:	Não se aplica.
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal

Fundo de Garantia de Depósitos:	Os depósitos constituídos no Banco Invest S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte http://www.fgd.pt/.
Entidade depositária:	Banco Invest, SA Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: www.bancoinvest.pt
Validade das condições:	O presente documento foi elaborado em 13 de Fevereiro de 2014 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Vencimento do depósito. O período de subscrição do depósito decorre até 28 de Março de 2014.

O S&P Technology Select Sector Index ("Índice") é um produto da S&P Dow Jones Indices LLC ou de suas afiliadas ("SPDJI"), e foi licenciado para uso pelo Banco Invest SA. Standard & Poor's® e S&P® são marcas registradas da Standard & Poor's Financial Services LLC ("S&P"); Dow Jones® é uma marca registrada da Dow Jones Trademark Holdings LLC ("Dow Jones"); e essas marcas registradas foram licenciadas para uso pela SPDJI e sublicenciadas para depósitos específicos do Banco Invest SA. Os Depósitos Indexados do Banco Invest SA ("Depósitos Indexados") não são patrocinados, endossados, vendidos ou promovidos pela SPDJI, Dow Jones, S&P, nem nenhuma das suas respectivas afiliadas (coletivamente, "S&P Dow Jones Indices"). A S&P Dow Jones Indices não faz qualquer afirmação ou oferece garantia expressa ou implícita aos titulares dos Depósitos Indexados ou a qualquer membro do público relativa à conveniência de investir em títulos em geral ou nos Depósitos Indexados em especial, ou à capacidade do "Índice" de acompanhar o desempenho geral do mercado. O único relacionamento da S&P Dow Jones Indices com o Banco Invest SA em relação ao "Índice" é o licenciamento do "Índice" e de certas marcas registradas, marcas de serviço e/ou nomes comerciais da S&P Dow Jones Indices e/ou de seus licenciantes. O "Índice" é determinado, composto e calculado pela S&P Dow Jones Indices independentemente do Banco Invest SA ou dos Depósitos Indexados. A S&P Dow Jones Indices não tem nenhuma obrigação de levar em consideração as necessidades do Banco Invest SA ou dos titulares dos Depósitos Indexados para determinar, compor ou calcular o "Índice". A S&P Dow Jones Indices não é responsável nem participou da determinação de preços, e do volume de Depósitos Indexados ou da oportunidade de emitir ou comercializar Depósitos Indexados ou da determinação ou cálculo da equação pela qual os Depósitos Indexados são convertidos em dinheiro, entregues ou resgatados, conforme o caso. A S&P Dow Jones Indices não tem nenhuma obrigação ou responsabilidade pela administração, comercialização ou marketing dos Depósitos Indexados. Não há garantia de que os produtos de investimento baseados no "Índice" acompanharão corretamente o desempenho do "Índice" ou oferecerão retornos positivos do investimento. A S&P Dow Jones Indices LLC não é uma empresa de consultoria de investimentos. A inclusão de um título no "Índice" não constitui recomendação da S&P Dow Jones Indices para comprar, vender ou manter o referido título, nem é considerada como orientação de investimento.

A S&P DOW JONES INDICES NÃO GARANTE A ADEQUAÇÃO, CORREÇÃO, OPORTUNIDADE E/OU COMPLETUDE DOS ÍNDICES OU DE QUAISQUER DADOS CORRELATOS, OU QUALQUER MENSAGEM,

INCLUINDO, ENTRE OUTRAS, MENSAGENS ORAIS OU ESCRITAS (INCLUINDO MENSAGENS ELETRÔNICAS) CORRELATAS. A S&P DOW JONES INDICES NÃO ESTÁ SUJEITA A DANOS E RESPONSABILIDADE POR ERROS, OMISSÕES OU ATRASOS. A S&P DOW JONES INDICES NÃO OFERECE GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, E EXPRESSAMENTE REJEITA TODAS AS GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO, OU USO OU RESULTADOS OBTIDOS PELO BANCO INVEST SA, PELOS TITULARES DOS DEPÓSITOS INDEXADOS, OU POR QUALQUER PESSOA OU ENTIDADE PELO USO DOS ÍNDICES OU COM RELAÇÃO A QUAISQUER DADOS CORRELATOS. SEM LIMITAÇÃO DO QUE FOI EXPRESSO ANTERIORMENTE, EM NENHUM CASO, A S&P DOW JONES INDICES SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS INDIRETOS, ESPECIAIS, INCIDENTAIS, PUNITIVOS OU CONSEQUENTES, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, LUCROS CESSANTES, PREJUÍZOS COMERCIAIS, PERDA DE TEMPO OU FUNDO DE COMÉRCIO, MESMO QUE TENHA SIDO INFORMADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS POR CONTRATO, ATO ILÍCITO, RESPONSABILIDADE OBJETIVA OU DE OUTRA QUALQUER FORMA. NÃO HÁ BENEFICIÁRIOS EXTERNOS DE CONTRATOS OU ARRANJOS ENTRE A S&P DOW JONES INDICES E O BANCO INVEST SA, ALÉM DOS LICENCIANTES DA S&P DOW JONES INDICES.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(s) Cliente(s): _____

Anexo I – Instrumentos ou Variáveis Subjacentes

"S&P Technology Select Sector Index" (price index)

O "S&P Technology Select Sector Index" é um índice ponderado pela capitalização bolsista dos seus constituintes. Este índice segue os movimentos de empresas que desenvolvem ou produzem produtos tecnológicos e que pertencem ao índice S&P500. Foi criado a 30 de Junho de 1998 com o valor de 250.

Para mais informações: <http://us.spindices.com/indices/equity/technology-select-sector-index>

As cotações do Índice são expressas em USD (Dolar Norte-Americano), estão disponíveis na Bloomberg, no website <http://us.spindices.com/indices/equity/technology-select-sector-index> e evidenciam a seguinte evolução recente:

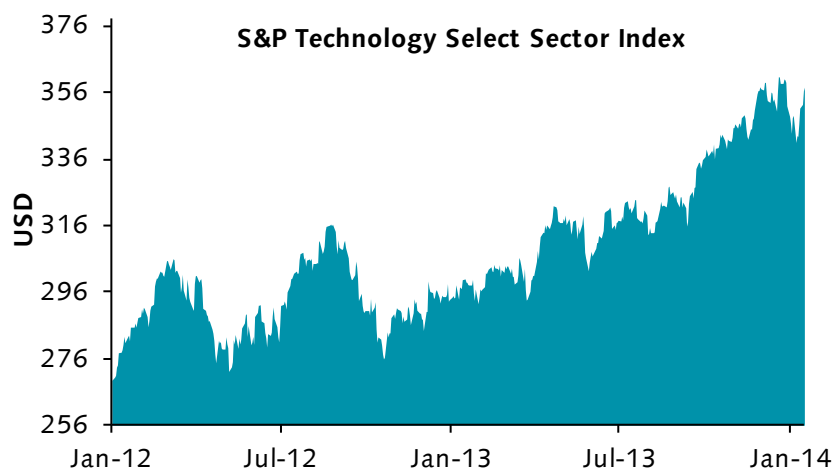
Rendibilidade histórica do índice "S&P Technology Select Sector Index", em 12-Fev-14 (variação da cotação de fecho do activo):

- . Desde 31-Dez-13: -0.4%
- . Últimos doze meses: 19.5%
- . Últimos três anos: 32.7%
- . Últimos cinco anos: 131.0%

Medida de Risco (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses): 12.1%.

Fonte: Cotação de fecho do Índice, divulgada na Bloomberg (IXT <Index>).

O gráfico seguinte ilustra a evolução, entre 27 de Janeiro de 2012 e 12 de Fevereiro de 2014, da cotação de fecho diária do Instrumento Subjacente. **O gráfico representa dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.**



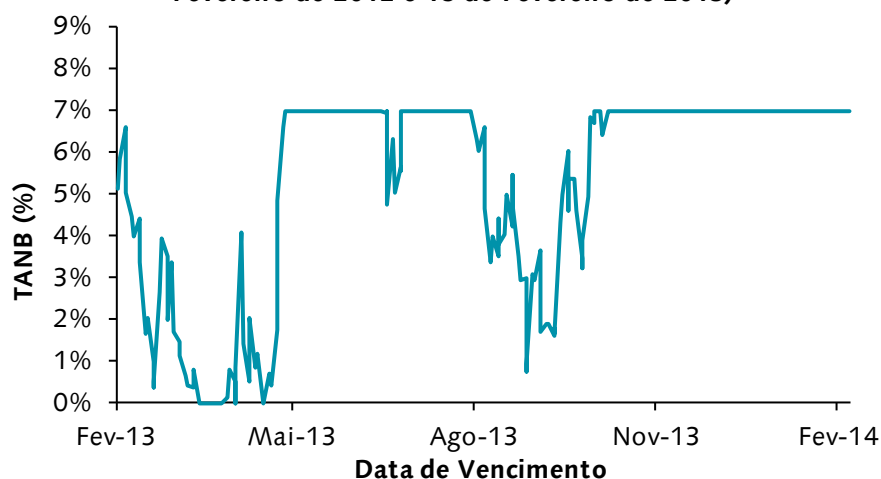
Fonte: Gráfico elaborado com base nas cotações de fecho do Índice, extraídas da Bloomberg, até dia 12 de Fevereiro de 2014.

Anexo II – Remuneração: Simulação Histórica da Rentabilidade e Informação Adicional

A tabela seguinte apresenta, para depósitos simulados com data de início entre 13 de Fevereiro de 2012 e 18 de Fevereiro de 2013, a percentagem de casos em que a TANB do depósito teria sido 0%, entre 0% e 3.50%, entre 3.50% e 7.0% e igual a 7.0%:

TANB	0%	entre 0% e 3.50%	entre 3.50% e 7.0%	7.0%
Percentagem de casos:	5.3%	18.4%	18.0%	58.3%

**Simulação da TANB do depósito "Invest Sector Tecnológico (Ser. 14/1)"
com base em dados históricos (depósitos constituídos entre 13 de
Fevereiro de 2012 e 18 de Fevereiro de 2013)**



A tabela e o gráfico anteriores foram calculados pelo Banco Invest com base nos dados recolhidos da Bloomberg, e representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.

Não será efectuada qualquer conversão cambial das cotações de fecho do Instrumento Subjacente expressas numa moeda diferente (USD) da moeda de denominação do presente depósito (EUR).

Em caso de ocorrência de quaisquer eventos que determinem a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção dos instrumentos subjacentes, de forma pontual ou não, e caso a Entidade Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest SA, os considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração do depósito, a Entidade Depositária fará o ajustamento necessário no Depósito com o objectivo de preservar o seu justo valor.

Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Entidade Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade e a regularidade do Depósito.